



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA 04/11

(em complementação à Portaria 03/11)

O Dr. Carlos Alberto May, Juiz do Trabalho Titular da 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 4º da Portaria 03/11 para constar: Determinar à Secretaria que seja certificado nos autos, em que afetada a fluência de prazos, a ocorrência do movimento e o período abrangido, mantida a validade dos atos processuais espontaneamente praticados pelas partes. Os prazos interrompidos pela Portaria 03/11 serão restituídos mediante notificação, sendo que a retirada dos autos em carga suprirá a expedição daquela.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2011.

Carlos Alberto May
Juiz do Trabalho